



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0547

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	03
DECRETOS	03
EDITAIS DE CONCURSO	03
RESOLUÇÕES DO CMAS	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 095/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 005/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE, CNPJ n°. 19.019.335/0001-80, com sede na Av. Queiroz Filho, n°. 1700, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, para a realização de show artístico e musical, com a dupla "Edson & Hudson", no dia 29 de junho de 2019 (sábado), durante a realização da Festa da 42ª Fogueira no Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 096/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa FGP ASSESSORIA ARTÍSTICA & EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n°. 22.300.283/0001-20, com sede na Av. Tiradentes, n°. 572, Jardim Shangri-la A, Londrina/PR, para a realização de show artístico e musical, com a dupla "Antony & Gabriel", no dia 28 de junho de 2019 (sexta), durante a realização da Festa da 42ª Fogueira no Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 094/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA, CNPJ n°. 13.033.927/0001-70, com sede na Rua Tinhorão, n°. 105, Cidade Jardim, Campo Grande/MS, para a realização de show artístico e musical, com a dupla "Munhoz & Mariano", no dia 30 de junho de 2019 (domingo), durante a realização da 42ª Festa da Fogueira no Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n°. 9.648/98, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SCAVENI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 840 metros de cascalho de cava para o preparo e manutenção de estradas vicinais do município de Jateí, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal;

02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

26.782.0015.2036 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária;

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

0130 – RED;

3390.39.21.00.00 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias;

1.80.501 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 16.422,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente contrato se inicia na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Rodrigo Walevein – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 27/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA J.S. FREDERICO – CASA ESPORTE – ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como na proposta da contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal;

02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

0062 – RED;

3390.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo;

1.01.000 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 16.501,20 (dezesseis mil quinhentos e um reais e vinte centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente contrato se inicia na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Jaqueline Sontas Frederico – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 28/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 091/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 14 de junho de 2019 às 07:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimentos de equipamentos a serem utilizados na estrutura da rede repetidora de telefonia móvel no Distrito de Nova Esperança, nesta municipalidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jateí/MS, e em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 29 de maio de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 092/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote, Global, no dia 14 de junho de 2019 às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando receber proposta para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as diversas festividades do ano de 2019, sendo 42ª Festa da Fogueira, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa, Natal Luz e Festa de Réveillon no Município de Jateí/MS, e em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 29 de maio de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 080/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO ME

Processo Administrativo n°. 070/2019 – Pregão Presencial n°. 037/2019.

OBJETO Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados a merenda escolar para atender a Rede Municipal de Ensino de Jateí/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 154.754,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí 2019:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.41.00.00	Fornecimento de Alimentação
063	RED
1.00.000	FONTE
1.15.051	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
12.361.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3390.39.41.00.00	Fornecimento de Alimentação
076	RED
1.00.000	FONTE
1.15.051	FONTE

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso ME pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 27 de maio 2019.

PORTARIASREPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

MARCOS LOURENÇO DE BARROS – Titular
ROZENI DAS FLORES SILVA – Suplente

Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:

MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA – titular
SÔNIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA – suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

NATALIA SILVA SANTOS – Titular
CRISTIANE BEZERRA RAMOS – Suplente

Art. 2º Os Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, terão mandato de 02 (dois) anos, devendo em sua primeira reunião proceder a escolha do Presidente.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho constante do artigo precedente de que trata este ato, serão considerados relevantes, sem ônus para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOSREPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 020/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal 499/07 de 20 de março de 2007 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, para o biênio 2019/2021, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

SANDRA DE MELO RAMOS – Titular
SIDNEI PINTO RIBEIRO – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

LILIAN CARLA MIRANDA D'IPOLITO – Titular
VALMIR DOMINGOS DA SILVA – Suplente

Representantes dos Professores do Quadro Efetivo da Educação Básica Pública:

PAULO CÉSAR SILVEIRA DA SILVA – Titular
HÉLIO SAMPAIO GOMES – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

ROSELI SANT'ANA FREITAS – Titular
FERNANDA DE ALMEIDA MELO – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

WESLEY ALEXANDRE DE SOUZA DUMONT – Titular
JEARA DE ARAUJO SILVA – Suplente

CLEMILDA APARECIDA BITENCOURT VASQUES – Titular
MARIA LUZIA DAVID – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA – Titular
MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

EDITAIS DE CONCURSOEDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/2019
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico pré-admissional (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 30 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/2019

MONITOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
CLAS	Nome do Candidato
4º	ANA CLAUDIA NOGUEIRA

RESOLUÇÕES DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 052/2018 de 24 de setembro de 2018.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
Resolve:

Art.1) Aprovar o Relatório de Gestão Estadual do ano de 2018.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 29 de maio de 2019.

KAREN GABRIELLE BENEDITO
Presidente do CMAS